



GUIA DE SEMENTE CERTIFICADA



O que é semente pirata?

Estima-se que atualmente mais de 30% das sementes de soja utilizadas no país sejam piratas, somando prejuízos de mais de R\$ 2 bilhões ao agronegócio brasileiro.

Para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), semente pirata é toda aquela produzida e comercializada fora do SNSM (Sistema Nacional de Sementes e Mudas), sendo:

- A. Produtor de semente sem RENASEM (sem devido registro).
- B. Produtor de semente sem um responsável técnico (Engenheiro Agrônomo).
- C. Proveniente de campo não inscrito.
- D. Sem documentação da semente (NF, CS/TCS).

Semente Salva:

- A. O agricultor tem direito de fazer a sua semente para uso próprio, seguindo as legislações vigentes (checar página 5, regulamentação).



Danos causados pela pirataria

Fatores de risco para a lavoura:

- Mistura de cultivares: isso prejudica o manejo, causa diferença de ciclos e impacta na diminuição da produtividade.
- Plantas daninhas entre as sementes: disseminação de sementes de plantas daninhas entre as lavouras dificulta o controle, interferindo indiretamente na produtividade.
- Presença de partículas de solo: situação que causa disseminação de patógenos de solo, podendo resultar em condenação do campo, falhas no estabelecimento da cultura e perdas na produtividade.
- Presença de sementes contaminadas: disseminação de patógenos transmitidos por sementes resultando em epidemias no campo e, conseqüentemente, em perdas na produtividade. Também impacta em custo, pois representa maior gasto com manejos.
- Presença de pragas: disseminação de pragas, que podem comprometer a produtividade e o estabelecimento da cultura aumentando o custo de manejo.
- Sementes com baixa germinação e vigor: a semente pode não emergir no campo. Quando isso ocorre, o produtor pode se deparar ainda com falha no estabelecimento da cultura, resultando em perdas na produtividade. Além disso, sementes piratas não contém tecnologia nos mesmos padrões fornecidos pela empresa. Pode ocorrer inclusive mutação, o que compromete ainda mais a produtividade.
- Evasão fiscal e reflexo na balança comercial do país.
- Infração à legislação brasileira, sujeito a indenizações e multas, além de problema de imagem.
- Menor investimento em Pesquisa & Desenvolvimento por parte das empresas obtentoras de genética.

Como identificar as sementes piratas

- Observe se as embalagens de sementes trazem informações como nome, variedade, RENASEM do produtor, nome do obtentor etc.

Desconfie de embalagens violadas: observe se existe a presença de materiais inertes, sementes de plantas daninhas ou sementes nocivas e partículas de solo. Sementes certificadas apresentam valores muito baixos de impurezas.

- Observe se não há mistura de cultivares pela coloração das sementes e de seus hilos. Sementes de uma mesma cultivar costumam possuir a mesma tendência de coloração.
- Procure sempre uma revenda autorizada ou seu engenheiro agrônomo.



Regulamentação

Agricultor não pode salvar quantidade de sementes incompatível com uso próprio, multiplicando sementes para venda sem a devida autorização de obtentores e do MAPA.

- Lei 10.711(LS), Definições: XLIII – semente para uso próprio: quantidade de material de reprodução vegetal guardada pelo agricultor, a cada safra, para semeadura ou plantio exclusivamente na safra seguinte e em sua propriedade, ou outra, cuja posse detenha observados, para cálculo da quantidade, os parâmetros registrados para a cultivar no Registro Nacional de Cultivares – RNC;
- Art. 170 da Portaria 538/22. O usuário poderá, a cada safra, reservar parte de sua produção como semente para uso próprio, que deverá ser:
 - I – utilizada apenas em área de sua propriedade ou de que detenha a posse;
 - II – utilizada exclusivamente na safra seguinte à da sua reserva;
 - III – reservada em quantidade compatível com a área a ser semeada, consideradas a recomendação de semeadura para a espécie ou cultivar e a tecnologia empregada;
 - IV – transportada somente entre áreas de sua propriedade ou de que detenha a posse e somente com a autorização do órgão de fiscalização;
 - V – reservada, beneficiada, embalada e armazenada somente em área rural de sua propriedade ou de que detenha a posse, ressalvados os casos previstos em normas específicas, consideradas as particularidades das espécies e condicionados a autorização do órgão de fiscalização; e
 - VI – proveniente de área declarada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando se tratar de cultivar protegida ou de cultivar de domínio público.

Consulte o conteúdo completo da lei, no site:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.711.htm

LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

Lei 9.456, de 25 de Abril de 1997

Decreto 2.366, de 05 de Novembro de 1997

LEI DE SEMENTES

Lei 10.711, de 05 de Agosto de 2003

Decreto 5.152, de 23 de Julho de 2004

PORTARIA 538, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 9.279, de 14 de Maio de 1996

Benefícios das sementes certificadas

Na definição do MAPA a certificação de sementes é o processo que objetiva a produção de sementes mediante controle de qualidade em todas as suas etapas, incluindo o conhecimento da origem genética e o controle de gerações.

O uso de sementes certificadas é uma das Boas Práticas Agronômicas e deve ser adotado como um meio de prevenção ao ataque de pragas na fase inicial da lavoura. Isso intensifica o potencial genético da semente e contribui para a preservação da biotecnologia no campo.

O MAPA estimula a utilização de sementes certificadas no Brasil por meio das ações de fiscalização contra a pirataria na produção e na comercialização.



Benefícios das sementes certificadas

Plantar sementes certificadas traz inúmeros benefícios para a lavoura:

- Protege a lavoura de pragas, doenças e plantas daninhas, que são os principais problemas responsáveis por safras menos rentáveis.
- Aumenta o potencial produtivo da lavoura.
- Ganha em qualidade nos grãos.
- Lucra mais.
- Semente com procedência conhecida e suporte técnico.
- Incentivo a pesquisa de novas variedades de soja.



Denuncie

Entre em contato para fazer uma denúncia por meio dos seguintes canais:

<http://www.agricultordevalor.org.br/>

Ou <http://www.abrasem.com.br/denuncias/>

A SUA DENÚNCIA É A SUA SEGURANÇA.
DENUNCIE A OFERTA DE PRODUTOS ILEGÍTIMOS.

ACESSE E DENUNCIE:
www.agricultordevalor.org.br

CropLife
BRASIL
Conectados pelo campo.
Juntos pelo futuro.

ABRASEM
Associação Brasileira de Sementes e Mudas

CONHEÇA O NOVO FORMULÁRIO DE DENÚNCIAS PARA SEMENTES PIRATAS.

Abra-se
sementecertificada.com.br

ABRASEM
Associação Brasileira de Sementes e Mudas

FONTES:

- Revista Lavoura10 Blog da Aegro sobre gestão no campo e tecnologias agrícolas; <https://blog.aegro.com.br/wp-content/uploads/2020/12/sementes-piratas-20201210182415.pdf>
- Revista SEEDnews <https://seednews.com.br/artigos/3406-acordos-na-area-de-sementes-edicao-novembro-2020>
- CropLife Brasil <https://boaspraticasagronicas.com.br/boas-praticas/sementes-certificadas/> ,
Corteva Informação Interna, MAPA Jornal 3, Mapa incentive o uso de sementes certificadas
- Informação interna Corteva.

O evento de soja transgênico contido nas variedades de sojas Enlist E3[®] e Conkesta E3[®] é desenvolvido e pertence conjuntamente à Corteva Agriscience e à M.S. Technologies L.L.C.